

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Em Leiria, num Bairro a que, certamente com uma grande dose de hipocrisia, se deu o nome de “Integração”, a Câmara Municipal de Leiria, após requalificação das casas, levou a cabo a construção de um muro à volta deste bairro, composto, maioritariamente, por pessoas ciganas. Os residentes manifestam-se descontentes e incomodados com esta solução, que lhes corta a vista a poucos metros das janelas, isolando o bairro da área circundante.

As pessoas residentes neste Bairro ficaram, natural e legitimamente, revoltadas com esta construção, para a qual não foram certamente envolvidas no processo de decisão. Para mais, este muro é totalmente injustificado, já que, além da gravíssima discriminação que perpetua, causa outros constrangimentos de mobilidade que, apesar de menores na sua gravidade, apenas servem para mostrar a real intenção desta construção: dividir as pessoas, alimentando estereótipos que promovem a exclusão social.

Sabe este Grupo Parlamentar que esta foi uma decisão de uma autarquia local que, como decorre da lei, goza de autonomia. No entanto, esta ação colide frontalmente com a Constituição da República Portuguesa, pois discrimina umas pessoas em detrimento de outras, e colide com a Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros.

Na verdade, e ficando-nos apenas pelas garantias que aquela Estratégia Nacional estabelece a nível da habitação, recordamos alguns pontos: “visa-se assegurar a igualdade de tratamento das comunidades ciganas no acesso à habitação contrariando os fatores de discriminação contra esta comunidade”; “reforçar a transparência, promover a igualdade nas políticas de habitação; integrar o acesso à habitação pelas famílias ciganas nas estratégias locais de habitação, evidenciando o direito, em igualdade com as demais populações, destas famílias a uma habitação condigna, reforçar o caráter inclusivo dos projetos de habitação apoiados pelo Estado; desenvolver mecanismos de mediação que previnam tensões, conflitos e processos de exclusão”.

Estes princípios não podem variar de localidade para localidade, têm de consubstanciar uma verdadeira estratégia nacional, implementada em todo o país.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através da Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa, as seguintes perguntas:

1. Tem o Governo conhecimento desta situação?
2. Que medidas tomará o Governo para reverter esta situação e assim garantir o cumprimento do princípio da não discriminação consagrado na constituição e previsto na Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas?

Palácio de São Bento, 23 de novembro de 2019

Deputado(a)s

BEATRIZ GOMES DIAS(BE)

RICARDO VICENTE(BE)